

NÓS DE FURNAS

Boletim Oficial da Associação dos Empregados de Furnas – Nº 009 – 24/11/2017

FRENTE POR FURNAS

No dia 31/10/2017 escrevemos um grande passo na história da nossa empresa. Foi lançada em Brasília, com a assinatura de 260 senadores e deputados, a Frente Parlamentar Mista em Defesa de Furnas.

O evento teve adesão em massa dos trabalhadores de Furnas das mais diversas bases. Foram centenas de pessoas firmes na luta. Vários representantes de sindicatos e federações estiveram presentes prestigiando o evento. Para a ASEF, enquanto entidade de representação, foi uma honra ter participado de todo processo desde a articulação para criação da Frente, passando pelo requerimento e coletas de assinaturas, até o grande dia de lançamento.

A Frente Parlamentar e a sessão de lançamento foram presididas pelo Deputado Federal Leonardo Quintão (PMDB-MG). Com caráter suprapartidário e protagonismo da defesa de Furnas, o lançamento da Frente contou com membros do PSOL, DEM, PT, PSDB, PP, REDE e PMDB. Os parlamentares reforçaram a vocação de Furnas enquanto estatal presente em 15 Estados da Federação e no DF, em um país de dimensões continentais. Os parlamentares também se posicionaram com firmeza na defesa de Furnas e da Holding Eletrobras. Depois de lançada, a Frente Parlamentar em Defesa de Furnas cumprirá agenda de eventos que visam barrar o processo de privatização da empresa.

Vamos lutar firmes e não estamos sozinhos!

Criação de Subcomissão para analisar a processo de privatização da Eletrobras

Durante o lançamento da frente, o Deputado Federal Domingos Sávio (PSDB-MG) informou que havia sido criada naquele dia, uma Subcomissão na Comissão de Minas e Energia da Câmara para discutir o processo de privatização da Eletrobras com a devida seriedade.

CPI da Privatização da Eletrobras

Em recente Audiência Pública na Comissão Senado do Futuro, o Senador Helio José (PROS-DF) revelou ter vários indícios de irregularidade no processo de privatização da Eletrobras e por conta disso, vai apoiar na casa a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as eventuais irregularidades no processo. Vamos ficar atento e cobrar dos senadores que levem a CPI adiante.

Decreto 9188/2017 e linha de ação do governo

Com apenas um clique você envia suas mensagens para 513 deputados e 81 senadores. Divulgue esta iniciativa.

Contribuição Assistencial Senge-RJ e Sinaerj

No mês de junho/2017, a Associação dos Empregados de Furnas foi procurada por um grupo de associados que se enquadram no limite do teto previdenciário, os "BDs Tetados". Avaliando melhor a questão, verificamos que temos centenas de trabalhadores de Furnas nesta situação e muitos deste universo já eram nossos associados. O pleito do grupo que nos procurou seria mover através da ASEF uma ação coletiva judicial que motivasse Furnas a resolver esta questão dos BDs tetados. Foi então que contatamos a nossa assessoria jurídica para analisar um o pleito e logo em seguida, no dia 03/07/2017, a ASEF promoveu uma reunião (convocada por boletim e divulgada por e-mail) dos associados interessados no assunto e já com uma proposta de ingresso de ação judicial. Esta reunião encheu um auditório de associados, discutiu-se o escopo do processo e todas as questões e impactos possíveis, sendo a ASEF autora contra Furnas e fundação real grandeza. A ação seguiu seu



rito protocolar tendo sido promovida uma audiência entre as partes sugerindo uma possibilidade de acordo. Depois de algumas análises de propostas sem êxito, em reunião recente, o presidente do Conselho de Administração de Furnas e presidente da da Eletrobras determinou que se fizesse um acordo judicial indenizatório aos que estão na ação e que pretendem sair no PAE. Ele determinou para isso, um novo prazo para que os BDs tetados optem ou não por sair no PAE (15/12/2017)

A partir do exposto, a ASEF informa que:

- 1- A ação somente beneficia os associados por expressa vedação legal (art. 5 XXI da C. F)
- 2- A ação judicial está com seu curso suspenso face a possibilidade de acordo com Furnas no processo.
- 3- A ASEF poderá inserir na ação novos associados que tenham interesse em fazer parte dela.
- 4- O prazo estabelecido para a inclusão de novos associados na ação será de até o próximo dia 30 de Novembro de 2017. Na próxima semana, a ASEF receberá os documentos necessários dos que tiverem interesse em ingressar na ação.*
- 5- Quando houver proposta de acordo formalizada de Furnas/Real grandeza para os associados listados na ação, esta será encaminhada individualmente para ciência e avaliação.

Para que se entenda melhor o caso, cabe recordar que em 12/04/1982, foi emitido o Decreto 87.901 que instituiu o limite de contribuição de três vezes o teto do benefício do INSS para os Participantes de Fundos de Pensão. E isto atingiu a todos os que foram efetivados a partir desta ocasião. Posteriormente, o Decreto foi alterado pelo Decreto 2.111 de 26/12/1986, mantendo a limitação para os Fundos de Pensão de estatais, até que em 23/04/2002 o Decreto 2.111 foi revogado pelo Decreto 4.206, extinguindo a limitação. Neste momento (2002), todas as estatais construíram soluções para que pudessem se adequar à nova realidade (fim do teto previdenciário). Furnas, no entanto, não poderia fazer esta adequação por força judicial de uma liminar muito ampla. Esta liminar perdeu o efeito em 2015. Desde então seria possível construir uma solução.

A ASEF reforça que a ação é para TODOS os associados que se enquadram nesta situação, sem qualquer distinção ou discriminação. E aproveita para reforçar que sempre que houver pleito de QUALQUER associado ou grupo de associados que esteja ao alcance da ASEF, a instituição ira se mobilizar.

* Para aderir ao processo, o associado da ASEF deve assinar um termo de autorização e o contrato de honorários. Para os que já estão na ação, basta que assinem um termo aditivo.

IMPORTANTE - PRAZO - Com a extensão da possibilidade de desistência do PAE para os tetados e o andamento jurídico do processo, os associados que queiram aderir a ação judicial dos BDs Tetados devem procurar a ASEF até o dia 30/11/2017 (5ª feira), impreterivelmente, para preencher os documentos e pagar as custas iniciais. Caso o associado tenha interesse em participar, entre em contato com asef@asef.com.br ou secretasef@asef.com.br. ou nos telefones: (21) 2579-3956 / 2286-2368. Outras informações, com a nossa assessoria jurídica Marcus Neves Advocacia e Consultoria nos telefones (21) 2242-5747 / 2242-5754.